

Heteroidentificação

*O que você
precisa saber*



O que é o procedimento de heteroidentificação?

É a identificação por terceiros da condição racial autodeclarada, sendo um procedimento complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as). Para concorrer às vagas reservadas, candidatos(as) negros(as) deverão assim se autodeclarar, no momento da inscrição no concurso público para provimento de cargos no âmbito do Poder Judiciário, inclusive de ingresso na magistratura, e para a outorga das delegações de cartórios, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pelo IBGE (Resolução nº 541/2023 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça).

Esse procedimento vale para o ENAM?

Sim. Candidatos(as) negros(as) com domicílio no Ceará que optem em concorrer a vagas reservadas às pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) devem ter sua opção de concorrência validada pela Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), antes da realização da prova, nos termos, prazos e condições previstos no edital do Exame Nacional da Magistratura (ENAM).

Qual o prazo e como participar do procedimento?

No período de 23 de fevereiro a 7 de março de 2024, o(a) candidato(a) apresentará requerimento de autodeclaração para o ENAM mediante o preenchimento de formulário eletrônico, clicando **AQUI**, ou no *banner* em destaque no Portal do TJCE. Leia a íntegra da Portaria da Presidência do TJCE nº 354/2024, que regulamenta os procedimentos de heteroidentificação e a atuação das Comissões de Heteroidentificação do TJCE, clicando **AQUI**.

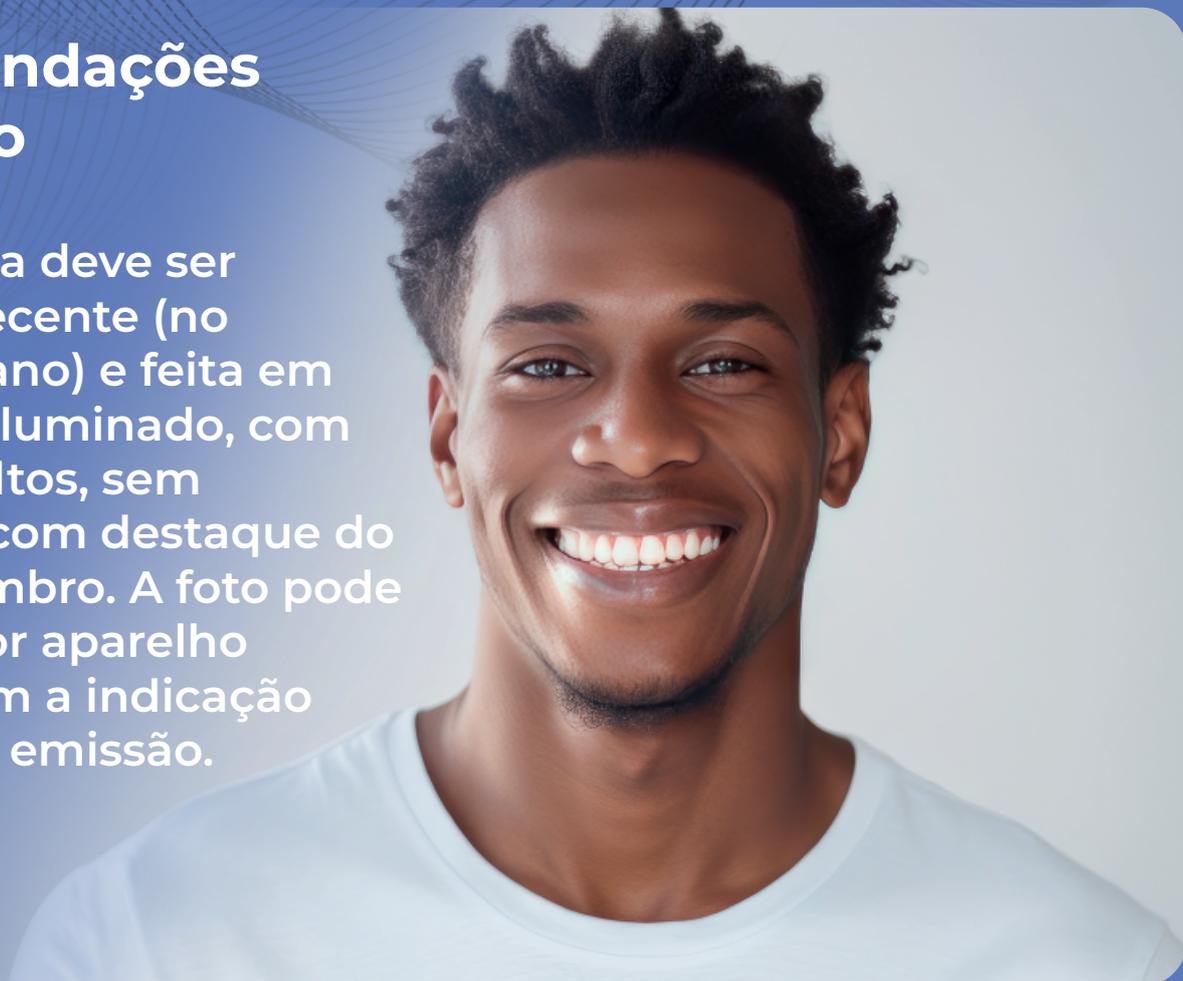


Quais os próximos passos?

As solicitações serão avaliadas pela Comissão de Heteroidentificação do TJCE. A primeira etapa do procedimento será realizada a partir da foto enviada pelo(a) candidato(a) no momento do requerimento. Os(as) candidatos(as) não confirmados(as) na etapa inicial participarão da segunda etapa. Os resultados de ambas as etapas serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo (DJEA/TJCE).

Recomendações para foto

A fotografia deve ser colorida, recente (no máximo 1 ano) e feita em ambiente iluminado, com cabelos soltos, sem adereços, com destaque do rosto ao ombro. A foto pode ser feita por aparelho celular, com a indicação da data de emissão.



Poderá haver comprovação presencial ou telepresencial?

Sim. Somente os(as) candidatos(as) cuja autodeclaração não for confirmada na primeira etapa serão convocados para a segunda etapa (averiguação presencial ou telepresencial). Nesta etapa, o procedimento será filmado e sua gravação utilizada na análise de eventuais recursos.



Calendário

- 23/02 a 07/03/24**
Período de inscrição no procedimento de heteroidentificação.
- 18/03/24**
Divulgação da lista dos aprovados no procedimento de heteroidentificação por fotografia e da lista dos convocados para heteroidentificação presencial ou telepresencial.
- 21 e 22/03/24**
Realização do procedimento de heteroidentificação presencial ou telepresencial.
- 28/03/24**
Divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação presencial ou telepresencial.
- 02 a 05/04/24**
Prazo de interposição de recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação (CRH/TJCE).
- 05/04/24**
Emissão do comprovante de validação da condição de pessoa negra dos aprovados pela Comissão de Heteroidentificação do TJCE.
- 15/04/24**
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos pela CRH/TJCE.
- 19/04/24**
Emissão do comprovante de validação da condição de pessoa negra dos candidatos aprovados pela CRH/TJCE.
- 26/04/24**
Prazo final para apresentação do comprovante de validação da condição de pessoa negra e pessoa indígena à Fundação Getúlio Vargas.

Ainda ficou com dúvida?

Entre em contato pelo e-mail:

comissaoheteroidentificacao@tjce.jus.br

Atenção! O e-mail não deve ser utilizado para envio de qualquer documento exigido pelo Edital do ENAM ou Portaria do TJCE, mas apenas para esclarecer dúvidas.

SAIBA MAIS

Quem compõe a Comissão de Heteroidentificação do TJCE?

Conforme a Portaria da Presidência do TJCE nº 365/2024, a Comissão de Heteroidentificação do Tribunal é composta pelos titulares: juízes de Direito Juraci de Souza Santos Júnior (presidente), Wildemberg Ferreira de Sousa, Lena Lustosa de Carvalho Sousa e Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas; e pela professora doutora Cristiane Sousa da Silva (IFCE). E atuam como suplentes os juízes de Direito José Gilderlan Lins, João Gabriel Amanso da Conceição e Vinicius Rangel Gomes; a advogada Tharrara Norens de Sousa Rodrigues (OAB/CE) e a professora doutora Tatiana Santos da Paz (IFCE).

Quem atua na Comissão Recursal de Heteroidentificação do TJCE?

Pela Portaria da Presidência do TJCE nº 323/2024, foram designados como titulares da CRH/TJCE o desembargador André Luiz de Souza Costa (presidente), a juíza de Direito Ana Cláudia Gomes de Melo e a servidora do TJCE Mércia Cardoso de Souza. Completam a CRH/TJCE como suplentes: a juíza de Direito Maria do Socorro Montezuma Bulcão, a assistente social Daiane Daine de Oliveira Gomes (UECE) e o advogado Paulo Henrique Borges do Vale (OAB/CE).

O que é o ENAM?

O ENAM, instituído pelo CNJ, será realizado pela primeira vez, no dia 14 de abril de 2024, em todas as capitais. A aprovação no ENAM é obrigatória e pré-requisito para quem pretende se inscrever em concursos para a magistratura.

Segundo a Resolução do CNJ nº 203/2015, 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos do Poder Judiciário são reservadas a pessoas negras.

A constituição da Comissão de Heteroidentificação do TJCE e da Comissão Recursal de Heteroidentificação do TJCE concretiza um dos eixos do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial (PNJER): a promoção da equidade no Poder Judiciário com a regulamentação de Comissões de Heteroidentificação nos Tribunais.

O PNJER, ao qual o TJCE aderiu, consiste na adoção de programas, projetos e iniciativas com o objetivo de combater e corrigir as desigualdades raciais, por meio de medidas afirmativas, compensatórias e reparatórias, para eliminação do racismo estrutural no âmbito do Judiciário.





www.tjce.jus.br

 @TJCEOficial

 @TJCEOficial

 @tjceoficial

 @tjceoficial

 @TJCEnoticias

 @tjceoficial